CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.759

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Comissão de Turismo realiza reunião para flexibilizar horário de bares e restaurantes

"É importante garantir o funcionamento de locais que atendem a públicos com perfis diferentes", diz o vereador Claudio Tinoco

Foto: Assessoria do vereador



A proposta da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal de Salvador é incluir pelo menos dois períodos, de forma a atender às características diversas de estabelecimentos que abrem para almoço e aqueles que funcionam no período noturno. "Então vamos dialogar com a Prefeitura para que o protocolo, quando divulgado, atenda a esses perfis", afirma o vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente do colegiado. A reunião realizada quarta-feira (22) com representantes do segmento de bares e restaurantes, contou com a participação dos vereadores Claudio Tinoco, Luiz Carlos (Republicanos), José Trindade (PSB), Marcelle Moraes (DEM) e Helio Ferreira (PCdoB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aladilce afirma que Sáttia é mais uma vítima do machismo

Vereadora condena relacionamento abusivo

Em maio de 2020, os casos de feminicídio na Bahia cresceram 150% em relação ao mesmo mês em 2019. Segundo o relatório "Violência Doméstica Durante a Pandemia de Covid-19", os casos de feminicídio cresceram 22,2% em 12 estados brasileiros entre março e abril deste ano. "Esses números são reflexos de uma realidade que as mulheres lidam constantemente: relacionamentos abusivos", declara a vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

"O caso de Sáttia Lorena Patrocínio, supostamente jogada do quinto andar de um prédio pelo seu parceiro, Rodolfo Cordeiro Lucas, reitera essa discussão", comenta a também ouvidora-geral da Câmara Municipal. "Sáttia é mais uma vítima de relacionamento abusivo, provocado pelo machismo e misoginia, situação que as mulheres ainda enfrentam. Os casos de violência doméstica têm aumentado durante a pandemia, e ainda precisamos lembrar que os números são subnotificados. A violência, então, é maior do que se pensa", explica.

Em suas redes sociais, Aladilce Souza já discutiu sobre a agressão à mulher em tempos de pandemia, em live com Julieta Palmeira, titular da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres. O respeito à mulher e a luta contra o machismo também são pautas constantemente discutidas pela vereadora, autora do Projeto de Lei nº 47/2019 que pune indivíduos que assediem ou exponham mulheres em ambientes públicos, o qual segue aguardando sanção do prefeito.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Aladilce Souza

"Eu espero, primeiramente, que Sáttia saia viva e com saúde dessa barbaridade, e que se consiga fazer justiça. Chega de impunidade", comenta Aladilce. "Casos como esse também servem para reflexão da sociedade: o machismo mata. É preciso mudar essa atitude em relação às mulheres, pois temos o direito de viver plenamente sem sermos violentadas e mortas", salienta a vereadora. "Em briga de marido e mulher, quem não 'mete a colher' é cúmplice da agressão", finaliza.

Agressores poderão ser obrigados a pagar tratamento de pets

Este é o objetivo do projeto da vereadora Marcelle Moraes

Quem maltratar animais em Salvador poderá ser obrigado a arcar com o tratamento veterinário do pet agredido. A medida depende da aprovação, pela Câmara Municipal, de projeto de lei de autoria da vereadora Marcelle Moraes (DEM) com esse objetivo. A intenção, segundo ela, é "amplificar a punição aos agressores de animais silvestres, domésticos, domesticados, nativos e exóticos na capital baiana".

De acordo com a proposição, além de pagar integralmente os custos referentes ao atendimento clínico realizado em decorrência da agressão, os responsáveis responderão criminalmente, já que é previsto como crime agredir animais no país.

"Essa nova lei vai endurecer ainda mais as sanções impostas a quem maltratar animais em Salvador. Além de todas as punições já previstas pela legislação vigente no país, aqui no município os agressores terão que custear todo o tratamento veterinário", destacou a parlamentar.

O projeto de lei aguarda aprovação na Câmara Municipal para ser sancionado pelo prefeito ACM Neto.

Comissão de Turismo quer flexibilizar horário de bares e restaurantes

Reunião foi conduzida pelo vereador Claudio Tinoco

Após reunião realizada na quarta-feira (22) com representantes do segmento de bares e restaurantes de Salvador, a Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal, presidida pelo vereador Claudio Tinoco (DEM), solicitará a flexibilização do horário de funcionamento estabelecido para o setor pela prefeitura no protocolo de reabertura.

A proposta da Comissão é incluir pelo menos dois períodos, de forma a atender às características diversas de estabelecimentos que abrem para almoço e aqueles que funcionam no período noturno. A Prefeitura de Salvador ainda não divulgou protocolo específico para a área.

"Essa medida é importante para garantir o funcionamento de locais que atendem a públicos com perfis diferentes. Não adianta um restaurante que abre no período noturno, em um bairro com hábitos noturnos, ser engessado em uma faixa de horário em que o comércio dele não funciona. Então vamos dialogar com a Prefeitura para que o protocolo, quando divulgado, atenda a esses perfis", afirmou o vereador Claudio Tinoco.

CHEGANDO AO PLATÔ

A reunião realizada contou com a presença dos vereadores Luiz Carlos (Republicanos), José Trindade (PSB), Marcelle Moraes (DEM) e Helio Ferreira (PCdoB). Participaram representantes de entidades do segmento, como Luiz Henrique Amaral, presidente executivo da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-BA); Sílvio Pessoa, presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação (FeBHA); e Almir Pereira da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis (Sindihotéis).

O secretário estadual de Saúde, Fábio Vilas-Boas, apresentou a atual situação da pandemia do coronavírus na Bahia, destacando o declínio da velocidade do crescimento de casos em Salvador, ao contrário do que acontece no interior do estado.

"Há 30 dias Salvador tinha 56% de todos os casos da Bahia. Essa taxa já chegou a alcançar 64% e hoje a capital tem 38% dos casos do estado. A velocidade de crescimento no interior é muito maior do que na capital. Além disso, em geral, houve uma redução do número de casos ativos em toda a Bahia", explicou o secretário. Vilas-Boas ainda afirmou que acredita que o estado está chegando em uma fase de platô e que os casos podem começar a reduzir no mês de agosto.

Já os representantes dos bares e restaurantes destacaram as dificuldades financeiras enfrentadas pelas empresas e trabalhadores por conta da pandemia. A situação de hotéis fechados, bares autorizados a abrir com delivery e drive thru, além do grande número de demitidos também foram temas abordados pelos convidados durante a reunião.

Luiz Henrique do Amaral solicitou que as entidades representativas tenham acesso aos protocolos da categoria antes da divulgação para a sociedade, para uma melhor orientação e preparação do setor. A Comissão decidiu que irá abrir diálogo com a Casa Civil e com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (Sedur) para mediar as requisições do segmento.

Foto: Secom/CMS



Vereador Claudio Tinoco

Sílvio Pessoa defendeu que os bares e restaurantes fossem incluídos ainda na primeira fase de reabertura do comércio, para minimizar os prejuízos do setor. Como resposta, a Comissão irá solicitar uma flexibilização de condicionante para a abertura da segunda fase: garantir a abertura com 70% da taxa de ocupação dos leitos de UTI ou após 14 dias da abertura da primeira fase.

Almir Pereira, do Sindihotéis, falou sobre a dificuldade dos trabalhadores da área, que ou foram demitidos ou estão com os contratos suspensos por conta da pandemia. A Comissão ainda irá requisitar a inclusão do Rio Vermelho na lista de bairros autorizados a utilizar espaço público durante a reabertura.

Lorena propõe Plano de Combate à Violência Doméstica e Familiar

"Denúncias no canal 180 cresceram quase 40%", frisa a vereadora

A vereadora Lorena Brandão (PSC), ciente do aumento dos casos de violência contra mulher neste período de pandemia, apresentou na Câmara Municipal um projeto indicando a criação do Plano de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Na proposição, a vereadora, que já tinha apresentado 18 projetos de combate ao Covid-19, apontou que o Plano deve conter campanhas de conscientização sobre as denúncias, informando número de telefone de órgãos e instituições de apoio, além de disponibilizar locais seguros para habitação temporária das mulheres vítimas de agressões.

"De acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH), a quantidade de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180 cresceu quase 40% em relação ao mesmo mês de 2019. É muito preocupante. Um período onde boa parte da população está em casa, convivendo uns com os outros. Precisamos nos atentar para proteger as mulheres", disse Lorena.

Segundo o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve um aumento de 431% em relatos de brigas de casal por vizinhos em redes sociais entre fevereiro e abril deste ano. No mesmo relatório foi constatado que, em 12 estados do país, casos de feminicídio aumentaram 22,2% de março para abril, enquanto houve queda nos boletins de ocorrência em casos de agressão e violência sexual.

A vereadora acrescenta que a responsabilidade deste Plano seria da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE), juntamente com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

Suíca detalha situação da hotelaria com pandemia

"Setor já sofria com a crise econômica", observa o vereador

Um dos setores mais afetados por causa dos efeitos econômicos da crise sanitária no estado, gerada pelo novo coronavírus, a hotelaria foi assunto de debate, por meio de videoconferência, entre o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) e o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis na Bahia (ABIH-BA), Luciano Lopes, na terça-feira (21). Suíca salienta que os hotéis, pousadas e agências têm uma série de impostos para cumprir mensalmente e defende o projeto do qual foi relator na Câmara Municipal sobre a redução do IPTU para esses estabelecimentos.

Segundo ele o setor vinha de um crescimento nos anos de 2018 e 2019 e aguardava para 2020 um aumento da demanda: "A hotelaria já tinha alguns problemas inerentes ao setor, sofria com a crise econômica e, com a pandemia, isso se agravou, estagnou o crescimento que vinha tendo. Quando fui relator do projeto que reduz o IPTU, foi preciso ouvir os setores envolvidos, fizemos audiência pública para isso e conseguimos aprovar a medida".

RACISMO

A ABIH-BA já vinha dialogando para que não existissem apenas dois períodos fortes da hotelaria, o Carnaval e o São João, mas que fossem criadas estratégias para políticas econômicas contínuas. "Alguns estabelecimentos abriram e cumprem os protocolos da OMS [Organização Mundial da Saúde], mas ainda está longe de ser normalizado em nosso estado", descreveu o vereador Suíca, que realiza lives toda semana, nas terças e quintas-feiras.

Foto: Assessoria do vereador



Suíca e o presidente da ABIH-BA Luciano Lopes durante live

O debate com Luciano Lopes ainda envolveu racismo, política e geração de emprego e renda para Salvador e para o interior da Bahia. Lopes apontou que tem superado o racismo com trabalho. "Driblamos o racismo no mercado para continuar crescendo. A melhor resposta é sempre trabalhar", frisa o empresário que é CEO de uma rede hoteleira.

Sobre a pandemia e sua gravidade, Luciano apontou que 2020 era esperado como um ano de crescimento, com a entrega do Centro de Convenções na capital, aeroporto reformado e a cidade mais limpa e organizada. "Vínhamos em uma curva de crescimento, infelizmente na primeira quinzena de março as atividades pararam. O faturamento dos hotéis caiu muito, já perdemos um terço do ano. E isso é difícil para quem tem inúmeras contas a pagar", frisou.

O presidente da ABIH-BA comparou os períodos de 2020 com os de 2019 até o momento, com resultados reveladores: "Temos uma redução, até agora, de 61% do faturamento. Isso porque de janeiro até a primeira quinzena de março, as empresas tiveram o Carnaval e o Verão. Mas o impacto para o segundo semestre, a expectativa é de uma redução de 80% em relação a 2019".

Ele frisou que alguns hotéis começaram a abrir, mas que o movimento ainda é pequeno: "Salvador, hoje, está operando 20% da capacidade do aeroporto. Tínhamos em média 100 a 110 voos diários e hoje estamos entre 20 e 25. Mesmo que a gente volte com as atividades, com responsabilidade, com o percentual de ocupação das UTIs em 75%, que permite a execução da fase 1 da reabertura pela prefeitura de Salvador, será difícil recuperar".

Marta defende entrega de remédios em domicílio para grupos de risco

Iniciativa da vereadora contribui com o isolamento social

A vereadora Marta Rodrigues, líder do PT na Câmara, apresentou um projeto de indicação para que a Prefeitura de Salvador crie um programa de entrega domiciliar de medicamentos às pessoas que pertencem aos grupos de risco da Covid19 e para aqueles já diagnosticados.

O projeto leva em consideração as recomendações da OMS de que o isolamento de contaminados, e das pessoas que fazem parte dos grupos de risco de contágio da Covid-19, é primordial para a manutenção da vida e combate à pandemia.

"Pedimos que o Município crie um programa para ampliar o papel estratégico que a Política Nacional de Assistência Farmacêutica cumpre no âmbito do SUS, particularmente em um momento de pressão sobre os serviços de saúde e quando os já considerados grupos de risco estão ainda mais vulneráveis", explica a vereadora Marta.

Ela considera importante ressaltar que já foi aprovado na Casa um projeto de lei, de sua autoria (nº 280/2019), baseado na Lei de Transparência, pedindo a construção de sites das unidades municipais de saúde e disponibilizando a lista de medicamentos, com livre e fácil consulta popular, sem cadastro prévio. "A proposta respeita o direito ao acesso à saúde, ajuda a evitar que pessoas saiam de suas casas para uma farmácia que não tenha a medicação. Peço ainda que tenha atualização em tempo real dos medicamentos e que as unidades próximas do bairro sejam informadas", relembra.

O projeto de lei recentemente apresentado, visa que haja a continuidade do fornecimento de medicamentos de uso constante, que são mais difíceis de obter em meio à pandemia, inclusive pela deficiência do transporte público e outros agravantes. "A prefeitura pode estudar esse programa com orientações de estabelecimentos da rede de assistência farmacêutica/SUS, incluindo as farmácias de alto custo, que estão compreendidas no programa Farmácia Popular e similares, bem como os postos públicos de saúde", explica Marta Rodrigues.

CÂMARA MUNICIPAL

28ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE JULHO DE 2020 - 9h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PODE	04′
4	PRB	02′
5	PDT	05′
6	PSC	05′
7	PT	04′
8	PSDB	05′
9	MDB	02′
10	PSB/PCdoB	05′
11	DEM	13′
12	REPUBLICANOS	02′
13	PL	02′

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de julho de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/ 2020

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Preta Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a Preta Ferreira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2020

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA

Janice Ferreira da Silva, Preta Ferreira, nasceu na periferia de Salvador, bairro do Alto da Terezinha, no dia 05 de agosto. Atriz, produtora cultural, cantora e militante pela moradia. Preta é protagonista de uma das tantas histórias recentes de criminalização dos movimentos populares. Foi presa política por sua luta ativista como líder do Movimento Sem Teto do Centro (MSTC) e da Frente de Luta por Moradia (FLM) por 108 dias. A denúncia que levou a sua prisão iniciou-se por relato anônimo e seguiu-se sem provas num processo de exceção.

Preta ganhou visibilidade nacional e tem denunciado, a partir do cotidiano vivido na Penitenciária, que seu caso não foi isolado, que há milhares de mulheres negras inocentes cumprindo pena de restrição de liberdade no Brasil. Repetiu em muitas aparições públicas: "Não é só 'Preta Livre'. São 'Pretas Livres'".

A vida junto ao movimento de moradia começou na infância, quando sua mãe, retirante nordestina, migrou de Salvador para São Paulo porque era vítima de violência doméstica do então companheiro. A Ocupação 9 de julho foi sua primeira morada em São Paulo, em meados da década de 90. Sua formação política e identitária veio dessa vivência. Desde cedo aprendeu o que é ser mulher, negra e sem teto. Aprendeu que moradia é direito social e que quando esse direito é negado a ocupação de prédios vazios e subutilizados, que não cumprem sua função social, é legítima.

Reafirmo, assim, a grande importância da Ativista Preta Ferreira, herdeira ancestral de Zumbi dos Palmares, pois é daquelas que dedica a vida à luta antirracista, que afirma o seu papel como mulher negra frente ao racismo estrutural.

Submeto, assim, este Projeto de Resolução ao crivo deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no mencionado art. 203, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores e vereadoras integrantes desta Casa.

Salvador, 20 de julho de 2020

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33 / 2020

Concede a Medalha Thomé de Souza ao 1º Sargento da Polícia Militar da Bahia (PM/BA), JOSÉ CARLOS SANTOS DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a Medalha Thomé de Souza ao 1º Sargento da Polícia Militar da Bahia (PM/BA), José Carlos Santos de Lima.

Art. 2º. Sessão Especial Solene com o objetivo de entrega da Comenda disposta no Artigo antecedente será agendada posteriormente.

Art. 3º. As despesas para consecução da entrega da Medalha serão a expensas do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA

JOSÉ CARLOS SANTOS DE LIMA, nascido em 06/04/1967, na cidade de juazeiro, Bahia, filho de José Francisco de Lima, Seu Zé de Lima, tapeceiro de mão cheia, e de Dona Raimunda Nonato dos Santos, dona de casa, carinhosamente conhecida como Dona Mundinha. Ambos vivos, graças a Deus

O Sargento Lima é Juazeirense por duas vezes, primeiro porque nasceu e foi criado em Juazeiro da Bahia. Depois porque passou boa parte da sua infância morando na cidade de Juazeiro do Norte, no sul do estado do Ceará. Estudou nas escolas Cel Temístocles Duarte Lima, escola primária em Juazeiro Bahia, Colégio Franciscano e Orfanato Jesus Maria e José, ambas em Juazeiro do Norte- Ceará, escola Pedro Raimundo Rêgo e escola Helena Celestino ambas em Juazeiro Bahia e Colégio Hamilton Ribeiro, na cidade do Salvador onde finalizou o seu nível médio. Em 1986 serviu ao glorioso Exército Brasileiro exército em 1986. Foi o Soldado 773 Lima, da 1ª Companhia do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada de Petrolina/PE.

No ano de 1988 foi especial para o SGT PM LIMA. Por motivação própria e também incentivado por amigos, prestou concurso público e ingressou na PMBA em 26 de setembro de 1988, oportunidade em que veio para Salvador onde se formou Soldado no ano 1989, no Núcleo de Formação de Soldados do 5º BATALHAO da PMBA, à época no Centro Administrativo da Bahia, vindo no ano de 2012 a ser promovido a graduação de Cabo e no ano de 2014 à graduação de Sargento. Na PM serviu no Esquadrão de Polícia Montada, Academia da PMBA, Secção da Banda de Música, no 3° Batalhão da sua cidade natal Juazeiro, e no Departamento de Comunicação Social da PM - DCS.

Seu contato com a música se deu desde muito cedo ainda na Igreja Católica, a qual frequentava com seus pais, bem como em Grupos de Jovens. Seu início na Música no seio da PMBA se deu nos anos iniciais à sua carreira PM, quando servia na Cavalaria nos idos de 1990, se apresentando para os amigos e o público interno, cantando músicas do cancioneiro popular, sempre aplaudido e incentivado pelos colegas e amigos. Sua primeira e relevante experiência de apresentação para um grande público se deu no ano de 1995, por ocasião do concerto da Banda de Música Maestro Wanderley para celebrar os 180 anos da PMBA, oportunidade em que se apresentou ao lado da sua colega então SD PM GISELE em dueto, cantando músicas clássicas e populares, para um grande público, na Sala Principal do TEATRO CASTRO ALVES, nesta capital. Foi um sucesso. Daquele momento em diante se dedicou ao seu aperfeiçoamento vocal culminando com uma grande oportunidade de visibilidade pública, além das divisas do Estado da Bahia, quando em 20 de setembro de 2013 se apresentou no Programa ENCONTRO da Rede Globo de televisão, apresentado pela jornalista Fátima Bernardes, acompanhado do seu amigo pessoal, músico e instrumentista Tenente PM

F-PL-025-03

Josué da Paz. O sucesso foi tanto que hoje essa apresentação conta com quase 300 mil visualizações na plataforma Youtube na internet.

A sua evolução musical tem sido muito positiva, com participações de relevo em missões demandadas pela PMBA, bem como na sua atuação particular como músico em eventos diversos. Ressalta-se a sua interpretação do Hino Nacional de Angola na presença do Presidente da República daquele país, o então Excelentíssimo Senhor José Eduardo dos Santos no ano de 2001, quando aquela autoridade estava em visita oficial ao nosso país, nesta capital, tendo repetido a dose com a mesma canção oficial no ano de 2002, desta feita em cima do Trio Elétrico do Bloco OLODUM, por ocasião de uma homenagem feita pelo Bloco ao povo angolano. Retornou ao Salão Principal do Teatro Castro Alves em abril de 2015, nas celebrações dos 190 anos da PMBA, e no Teatro da Casa do Comércio em 2019, nas comemorações dos 170 anos da Banda de Música Maestro Wanderley cantando músicas clássicas, ou do cancioneiro popular, ou melodias consagradas pelo público, sempre com interpretações magistrais com merecidos aplausos da plateia.

O SGT LIMA é pai das suas amadas filhas Olga Cruz de Lima e Olivia Cruz de Lima. A Senhora Janice Fernandes é a sua companheira.

O Sargento Lima muito embora tenha se aposentado, indo para a Reserva Remunerada, em 29 de novembro de 2016, após 29 anos de serviços prestados a Corporação, não tem se furtado a comparecer quando necessário às solenidades e eventos oficiais, sempre que convocado.

Assim, se torna justíssima a apresentação deste Projeto de Resolução para a concessão dessa honraria ao Sargento Lima pelos seus relevantes trabalhos prestados à corporação e ao povo baiano.

Salvador, 17 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2020

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Cláudio Conduru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Cláudio Conduru.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

JUSTIFICATIVA

Escolho o nome do sub-prefeito Cláudio Conduru como merecedor do Título de Cidadão Soteropolitano em virtude dos relevantes trabalhos realizados nos bairros da Cidade Baixa e, atualmente, bairro de Valéria.

Nascido em Curaçá, veio a Salvador para exercer atividades na administração pública, já demonstrado capacidade de atuação e gestão, resolvendo com eficiência as demandas dos bairros aos quais atuou como subprefeito, proporcionando melhoria de vida e dignidade para todos os moradores desta região, trabalho esse que marcou por onde passou.

Diante do reconhecimento do seu trabalho e contribuição para a melhoria de vida do povo mais carente de Salvador, concedo o título de cidadão soteropolitano ao sub-prefeito Cláudio Conduru.

Salvador, 20 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 414/2020

Considerando o recente boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria de Saúde no última dia 21 de junho no qual o número de curados ultrapassa o número de casos ativos de Covid pela primeira vez na Bahia;

Considerando os sérios problemas econômicos causados pela pandemia para todas as áreas da sociedade;

Considerando que a pandemia prejudicou as igrejas e templos religiosos em todas as suas atividades sociais;

Considerando a importância e relevância religiosa destas entidades para toda a sociedade soteropolitana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que autorize o funcionamento de igrejas e templos religiosos mediante as seguintes medidas: (a) As igrejas, templos religiosos e afins que desejarem retornar as suas atividades, terão de manter limite máximo de 30% de lotação no local; (b) Os lugares de assento devem ser dispostos de forma alternada entre as fileiras de bancos, com a distância mínima de dois metros entre eles; (c) Todas as pessoas devem usar máscara de proteção e higienizar as mãos com álcool em gel a 70% ou outras medidas antissépticas ou sanitizantes; (d) Nas missas e nos cultos onde houver a celebração de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os elementos somente poderão ser partilhados se estiverem embalados previamente; (e) Os espaços também devem ser higienizados e desinfectados com maior frequência e mantidos abertos e sempre ventilados, recomendando-se a não utilização de climatizadores e condicionadores de ar; (f) O estabelecimento também deve disponibilizar sabão líquido, borrifador de álcool em gel ou líquido a 70% e papel toalha nos banheiros e limpeza periódica dos vasos e tampas sanitárias, pias e outros itens dos banheiros, após cada missa e culto; (g) Os bebedouros e catracas devem ser desativados e um pano úmido com produto específico (água sanitária/cloro) deve ser mantido no chão para limpeza do solado do calçado na entrada e saída das igrejas e templos religiosos e (h) Quando o acesso for de mais de 20 pessoas, de forma simultânea, deverá ser feita medição da temperatura corporal de cada pessoa que entrar no prédio.

Salvador, 22 de junho de 2020

Vereador Alberto Braga

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº415/2020

Considerando:

a) que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que vivemos uma pandemia do Coronavírus;
b) que a Constituição Federal, art. 196, traz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
c) os estabelecimentos da rede de assistência farmacêutica do Sistema Único de Saúde (SUS) – incluindo as farmácias de alto custo, que estão compreendidas no programa Farmácia Popular e similares, bem como os postos de saúde públicos;
d) a necessidade de propormos medidas efetivas de enfrentamento de propor instrumentos racionais e orientadores para a assistência farmacêutica nesse grande desafio para os gestores do SUS, diante da complexidade das necessidades de saúde da população, e da velocidade da propagação da pandemia;
e) o isolamento das pessoas que fazem parte dos grupos de risco de contágio da COVID-19 é primordial para a manutenção da vida;
f) que o município pode contribuir para ampliar o papel estratégico que a política nacional de assistência farmacêutica cumpre no âmbito do SUS, particularmente em um momento de pressão sobre os serviços de saúde e quando os já considerados grupos de risco estão ainda mais vulneráveis;
g) a necessidade de continuidade do fornecimento de medicamentos de uso contínuo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA
ao Excelentíssimo Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, que crie um programa de entrega domiciliar de medicamentos às pessoas que pertencem ao grupo de risco de contágio do coronavírus, conforme Organização Mundial da Saúde (OMS), contemplando os pacientes idosos, diabéticos, hipertensos, que têm insuficiência renal crônica, doença respiratória crônica e doença cardiovascular.

Salvador, 16 de julho de 2020.

MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº416/ **2020**

Considerando que a educação é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de um país, mas também, de cada indivíduo, de forma que a sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego;

Considerando que a educação garante o desenvolvimento social, econômico e cultural e que a constituição aduz que essa ferramenta é um direito fundamental e essencial ao ser humano. A Declaração Universal de Direitos Humanos assevera em seu art. 26 que toda pessoa tem direito a educação, senão vejamos:

> **Artigo 26°**
>
> **1.Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional dever ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.**
>
> **[...]**

Considerando que a educação ajuda as pessoas a tomarem decisões que atendem às necessidades do presente sem prejudicar as gerações futuras; e que a Constituição Federal em seu art. 6º aduz que tal direito deve ser garantido pelo Estado:

> **Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.**

Considerando que moradores de áreas periféricas são os mais atingidos pela falta de estrutura, saneamento básico, moradia, entre outros problemas; e que é notório a ausência de instituições educacionais que possam mudar a qualidade de vida desses;

Considerando que há no bairro de Nova Constituinte aproximadamente 9.410 (nove mil quatrocentos e dez) habitantes, segundo o observatório de bairros de Salvador, instituição da Universidade Federal da Bahia (UFBA), (https://observatoriobairrossalvador.ufba.br/bairros/nova-constituinte, acesso em 20/07/2020 às 20:43);

Considerando que alunos residentes no bairro Nova Constituinte, precisam caminhar cerca de 2 a 3 Km todos os dias, para assistir aulas, sem contar com a trajetória percorrida de volta para casa e, que os mesmos precisam se deslocar para bairros mais próximos como, Vista Alegre ou Periperi;

Considerando que a educação transforma vidas, e que o saudoso líder comunitário, fundador do bairro de Nova Constituinte, Arnaldo Anselmo, lutou aguerridamente para trazer para esta comunidade uma vida mais digna, pautada na educação, cultura, saúde, entre outros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, **"Rui Costa"**, estudo de viabilidade técnica com o propósito de construir no bairro de Nova Constituinte um Colégio Estadual. Sugerimos ainda, que o Colégio leve o nome de Arnaldo Anselmo, por tudo que ele fez no tocante à educação, cultura, além de outras áreas, para essa comunidade.

Salvador, 21 de julho de 2020

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 417 / 2020.

Considerando que no dia 25 de julho comemora-se o dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha e é um marco de luta e resistência das Mulheres Negras;

Considerando principalmente que a criação do julho das Pretas é fruto das vivências das mulheres negras de Salvador e da Bahia, que por meio de movimentos sociais, políticos e instituições organizadas e geridas por mulheres negras, realizam atividades que marcam não apenas o dia 25 de julho, mas todo o mês;

Considerando que umas das principais formas de conscientização, transformação social, combate ao racismo estrutural, machismo, sexismo, lgtfobia e diversas opressões é através da educação nas escolas;

Considerando ainda que na escola existe a possibilidade de serem realizadas rodas de conversas; debates; palestras; mostras de filmes; entre outras atividades em alusão ao Julho das Pretas, com o intuito de agregar para a formação de crianças, adolescentes e jovens negrxs e principalmente com a luta por uma educação antirracista, antisexista, e comprometida com a justiça social e racial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, que por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, institua atividades na rede pública de ensino no mês de julho em alusão ao Julho das Pretas, bem como ao dia 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha.

Salvador, 21 de julho de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 418 /2020

Considerando a situação de emergência e estado de calamidade pública por conta do avanço da pandemia do novo coronavírus no Brasil, esta indicação tem a proposta de reforçar a importância da assepsia das mãos no combate à COVID – 19 na cidade de Salvador.

Considerando que o objetivo desta proposta é ajudar as comunidades a cumprir a orientação da OMS no sentido de lavar as mãos com água e sabão, entendendo que a higienização é uma ação importante no combate à COVID – 19, medida esta de precaução ao avanço dos números de contaminados na cidade de Salvador.

Considerando que, uma das vias de transmissão da COVID – 19 poderá ser facilmente quebrada se todas as pessoas lavassem as mãos com maior frequência, pois atividades corriqueiras onde o uso das mãos se faz presente no cotidiano é a porta de entrada da pandemia.

Considerando que usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microrganismos. Por meio do contato direto (pele com pele) ou indireto (toque em objetos e superfícies contaminadas), esses microrganismos podem se transferir de uma superfície para outra. A mão é um veículo eficiente para a transmissão de infecções e bactérias.

Considerando que liberação proposta, ajudará no combate a disseminação da COVID – 19 e ajudará a evitar um possível colapso no sistema de saúde do município, haja vista que a os soteropolitanos ficarão um pouco mais protegidos da pandemia, evitando assim a contaminação em massa.

F-PL-014-03

Considerando ainda que, a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que instale lavatórios com água e sabão, bem como, o álcool em gel em dispensadores acoplados na área de embarque e desembarque dos Planos Inclinados: Gonçalves (localizado no Centro Histórico), Pilar (localizado no Santo Antônio Além do Carmo) e da Liberdade, para que os usuários desse transporte público possam fazer a assepsia necessária das mãos para o combate à COVID – 19.

Salvador, 21 de julho de 2020 .

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº419/2020

Considerando que o lucro dos barraqueiros que atuam na orla soteropolitana é sazonal.
Considerando que já há muitos tributos que podem ser parcelados ou pagos em taxa única anual, a exemplo do IPTU.
Considerando que há um clamor da categoria de barraqueiros de praia de Salvador, por não conseguirem honrar a cobrança municipal mensal – preço público.
Considerando que os outros comerciantes informais de orla como, baianas de acarajé, vendedores de coco e caldo de cana pagam anualmente.
Considerando que a grande maioria dos barraqueiros de praia preferem que a cobrança do DAM se faça anualmente, como feito anteriormente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que a cobrança do preço público feita mensalmente aos barraqueiros de praia seja feita anualmente, preferencialmente em dezembro, uma vez que é o período de maior ganho da categoria.

Salvador, 21 de julho de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº420/2020

Considerando que as medidas restritivas de combate ao COVID-19 incentivam as pessoas a ficarem em casa;

Considerando que as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar têm passado mais tempo em casa com seus agressores;

Considerando que nesse período muitas mulheres têm dificuldades de formalizar as denúncias;

Considerando que, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH), a quantidade de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180 cresceu quase 40% em relação ao mesmo mês de 2019;

Considerando que, segundo o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública houve um aumento de 431% em relatos de brigas de casal por vizinhos em redes sociais entre fevereiro e abril deste ano;

Considerando ainda que no mesmo relatório foi constatado que em 12 estados do País, casos de feminicídio aumentaram 22,2% de março para abril, enquanto houve queda nos boletins de ocorrência em casos de agressão e violência sexual;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, juntamente com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, crie um Plano de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, contendo campanhas de conscientização sobre as denúncias, informando número de telefone de órgãos e instituições de apoio, além de disponibilizar locais seguros para habitação temporária das mulheres vítimas de agressão.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LORENA BRANDÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 421/2020

Considerando que, no dia 07 de junho de 2018, foi realizada uma manifestação pacífica pela categoria dos taxistas de Salvador na via pública em frente à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores de Salvador e que todos os participantes foram multados;

Considerando o direito de manifestação e reunião consagrados no art. 5º da Constituição Federal e que não houve transtornos maiores durante a realização do referido ato;

Considerando, ainda, que, conforme ofício enviado pelo presidente da Associação Geral dos Taxistas (AGT), Denis Paim, dirigido a nós, informando das grandes dificuldades dos taxistas na renovação das licenças, por conta dessa pendência administrativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito ACM Neto e ao Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Salvador (SEMOB), Fábio Mota, avaliar a possibilidade de remição dessas multas, para que esses pais e mães de família possam exercer o seu mister plena e legalmente, considerando, principalmente, a grave crise por que passa o seguimento dos taxistas nesta capital.

Salvador, 21 de julho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS TAXISTAS
GABINETE DO PRESIDENTE ADEMILTON PAIM

Salvador, de julho de 2020.

Ofício nº 126/2020

Ao Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal do Salvador

Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Através do presente, dirijo-me respeitosamente a Vossa Ex.ª, para requerer celeridade na tramitação e consequente sanção por parte do também Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, do Projeto de Indicação de vossa autoria, projeto este que versa sobre a desoneração de tributos incidentes sobre os serviços de táxi, transporte por aplicativo e bancas de jornal, revistas e frutas, em razão da pandemia do Covid-19.

Aproveito o ensejo ainda, para que Vossa Excelência interceda pela categoria dos taxistas e também possa, mediante negociação com a Secretaria Municipal de Mobilidade e o seu respectivo Secretário, Senhor Fabio Mota, a exoneração das multas aplicadas de forma injusta pela TRANSALVADOR, com toda *vênia*, sem estarem pautadas no princípio da razoabilidade e da proporcionalidade no dia 07 de junho de 2018, após uma manifestação pacífica e legitima da categoria, conforme se extrai inclusive de notas emitidas pela própria TRANSALVADOR e Polícia Militar do Estado da Bahia que podem ser consultadas em sítios eletrônicos na rede mundial de computadores.

Com as homenagens de estilo.

ADEMILTON "DENIS" PAIM
PRESIDENTE DA AGT

31.548.305/0001-66
AGT - ASSOCIAÇÃO GERAL DOS TAXISTAS
SEDE DO CET, RUA DA POLÊMICA
EDF. DA REPARABRISA, 1º ANDAR
TEL.: 98652-7906 / 99254-8653
CEP: 40.279-030 / SALVADOR-BA

Rua da Polemica, Edifício Santa Barbara, 30º andar, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-030, telefone: (71)99254-8653 e e-mail: Agt.geraltaxistas_73@hotmail.com



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 24 de Julho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:40	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:40	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
19:33	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**